



Termo Aditivo

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 325.575-29 / 2010 / MINISTERIO DO TURISMO / CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTERIO DO TURISMO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA, NA FORMA ABAIXO:.

A União Federal, por meio da Caixa Econômica Federal, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o(a) MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.070.404/0001-75, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 325.575-29 / 2010 / MINISTERIO DO TURISMO / CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA

PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o(s) item/subitem nº16 da(s) Cláusulas(s) do Contrato de Repasse nº 325.575-29 / 2010 / MINISTERIO DO TURISMO / CAIXA, realizado segundo os termos do Programa do MINISTERIO DO TURISMO, que passa(m) a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA
16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 31 de Dezembro de 2015, possibilitada a sua prorrogação, mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

CLÁUSULA

SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA

TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

MARABÁ, 21 de setembro de 2015.

Assinatura, sob carimbo, do contratante

Nome: GILSON LIRA DE ALMEIDA

CPF: 469.001.522-87

Gilson Lira de Almeida
Superintendente Regional
Mat. 0063644
Superintendência Regional Sul de Para
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura do contratado

Nome: VALTER RODRIGUES PEIXOTO

CPF: : 220.089.691-34

Testemunhas:

Nome: *Alto Couros de Almeida*

CPF: 519 289 902-82

Nome: *Jorge Fernando Pires da Rosa*

CPF: 197.878.550-04